



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 9014/2025

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, Presidente do Tribunal, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Durval César Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Paulo Régis Machado Botelho, Clóvis Valença Alves Filho, Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Antonio Teófilo Filho e a Excelentíssima Procuradora do Trabalho Ana Valéria Targino de Vasconcelos,

RESOLVE, por unanimidade, referendar a decisão da Presidência que decidiu:

I - AUTORIZAR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o provimento dos seguintes cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observados os requisitos legais e editalícios, bem como a ordem de classificação do concurso público homologado pela Resolução Administrativa PROAD nº 8220/2023-A:

a) 1(um) cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, vago em decorrência de posse do servidor Lucas Ribeiro Macedo em cargo inacumulável;

b) 1(um) cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, vago em decorrência de posse da servidora Divânia Maria Alcântara Soares em cargo inacumulável.

II - DETERMINAR que a Secretaria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis para a nomeação dos candidatos aprovados para os cargos cujo provimento ora se autoriza, observados os requisitos legais e editalícios.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal